



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital G

Projeto de Lei nº

PL 457/2003

(Deputado Gim Argello)

03.06.03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS, CEOF e CCJ.

Em 03.06.03

Fixa o monumento em Homenagem aos Militares
Pioneiros de Brasília no Distrito Federal.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
pl. n.º	457/2003
Fls. n.º	01

Art. 1º - Fica fixado o monumento em Homenagem aos Militares Pioneiros de Brasília no Bosque dos Leões, entre o Setor de Hotéis e Turismo Norte e o Setor Palácio Presidencial, local onde foi instalada a "6ª Companhia de Guarda", primeira unidade do Exército Brasileiro a fixar-se no Distrito Federal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e contratos com entidades civis e militares da União, dos Estados e Municípios, com a Associação dos Militares Pioneiros de Brasília - AMPB, com entidades não governamentais e com empresas públicas e privadas, para o fiel desempenho dessa Lei.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

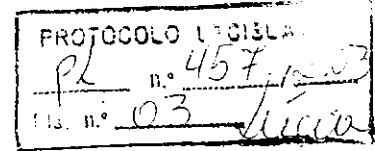
Artº 3º- Os recursos necessários à implantação do disposto nesta Lei, no tocante ao Distrito Federal, serão provenientes de dotações consignadas no Orçamento do Distrito Federal.

Art. 4 º- O Monumento dos Militares Pioneiros de Brasília figurará no roteiro de pontos turísticos do Distrito Federal para fins de visitação pública.

Art. 5 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL	n.º 457/2003
Fls. n.º	02 Lucio



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como escopo fixar o Monumento dos Militares Pioneiros de Brasília, como forma de preservar a história de nossa Capital.

Na área citada no artigo primeiro da presente Lei, foi instalada no dia 21 de maio de 1958, a primeira unidade militar do Exército Brasileiro, a extinta "6ª Companhia de Guarda". Foi o primeiro efetivo das Forças Armadas a fixar quartel no Distrito Federal.

Mas a 6ª Companhia de Guarda não prestava só honrarias e segurança aos governantes, também atendia pedidos de urgência para ajudar focos de incêndio no cerrado e em barracos, este ocorridos com certa frequência em diversos pontos da então "cidade livre", hoje Núcleo Bandeirante.

Essa é uma forma de resgatarmos a história de Brasília, numa época em que os primeiros militares ajudaram a construir a nova Capital.

Portanto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desse importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital